

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201700044003285

DE: 28/8/2017

INTERESSADO: Colégio Logos

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

**PARECER CEE/CEP N. 20/2018****I - HISTÓRICO**

O **Colégio Logos**, mantido por Valdeci da Silva Dias – ME, inscrito no CNPJ sob N. 01.284871/0001-47, localizado na Rua 1, Lote 1, Conjunto 1HI, Novo Gama/GO, por meio de sua direção solicita deste Conselho a autorização do Curso Técnico em Radiologia, pertencente ao Eixo Tecnológico, Ambiente e Saúde, em virtude da mudança do CNPJ da empresa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Requerimento, fl. 2/3;
- Declaração de Capacidade Econômica e Financeira, fl. 4;
- Registro do Imóvel, fls. 5/11;
- Certidão Simplificada, CNPJ, Certidões de Distribuições para Fins Gerais, Criminais e Cíveis, fls. 12/15;
- Certidão Negativa de Débitos, Municipal, Federal e Estadual, fls. 16/18;
- Certidões de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS, fls. 19/20;
- Certificado de Conformidade, fls. 21/22;
- Alvará de Licença, fl. 23;
- Plano de Curso, fls. 24/165;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 166/303;
- Regimento Escolar, fls. 304/335;
- Resolução CEE/CEP N. 339/338;
- Pré – Análise Processual, fls. 339/340;
- Diligência, fls. 378/380;
- Comprovante de Endereço e Requerimento de Empresário Individual, fls. 381/384;
- Documento pessoal do mantenedor, fls. 385/387;
- Croqui do Prédio Escolar, fl. 388;
- Termos de Convênios para Estágios, fls. 389/408;
- Declaração consignando que há corpo docente para atender ao curso, fl. 410;
- Despacho, Termos de Compromisso e Portaria, fls. 411/416;

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL****PROCESSO N. 201700044003285****DE: 28/8/2017****INTERESSADO: Colégio Logos****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Radiologia**

- E-mail de envio do Relatório Técnico das Especialistas, fls. 417;
- Relatório Técnico das Especialistas, fls. 418/439;
- Manifestação dos Gestores acerca do Relatório Técnico das Especialistas, fls. 395/401.

**II – ANÁLISE**

O Colégio Logos obteve o seu credenciamento e renovada a autorização o Curso Técnico em Radiologia por meio da Resolução CEE/CEP N. 75/2013, com vigência até 31 de dezembro de 2017.

Foi analisada a documentação acostada aos autos e o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora composta pelas especialistas Roberta Rocha Nery e Joana Darc Silva Borges, que emitiram nota 4,37 para a Instituição.

Conforme o Relatório da Comissão Verificadora foi realizada visita às dependências físicas da Unidade Escolar, incluindo o laboratório específico para o curso e a biblioteca.

**a) Da Estrutura Física**

O Colégio está disposto em uma área de 9.623,18m<sup>2</sup>. Toda a estrutura é feita para os fins a que se destina, composto por 6 (seis) pavimentos; todas as dependências são amplas, com areação e iluminação tanto natural, quanto artificial; as instalações elétricas e hidráulicas estão em perfeito estado de funcionamento. No pavimento térreo está o hall de entrada, recepção, secretaria, tesouraria, direção geral, sala de protocolo, secretaria de estágio, coordenação pedagógica, gerência, vice-direção, sala dos professores, sala de reuniões, departamento de recursos humanos; sala de informática, corredor de circulação e banheiros (masculino e feminino). No subsolo está hall de entrada, recepção, arquivo de obras, duas salas de estudo, duas áreas de pesquisa, sala de informática, laboratório de informática, sala de manutenção, depósito de limpeza, almoxarifado, sala de treinamento de radiologia,

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201700044003285

DE: 28/8/2017

INTERESSADO: Colégio Logos

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

corredor de circulação, banheiros (masculino e feminino), laboratório e enfermagem, laboratório de radiologia e laboratório de análises clínicas. No primeiro andar estão cinco salas de aula; corredor de circulação e banheiros. No segundo andar estão mais cinco salas de aula. No terceiro andar estão quatro salas de aula; corredor e banheiros. No quarto andar está o auditório e banheiros.

Há informações no relatório da comissão verificadora de que a instituição dispõe de rampas, escadas e elevadores entre pavimentos. Atendendo o estabelecido na legislação vigente.

**b) Estrutura Tecnológica**

O Colégio Logos possui infraestrutura de informática com cabeamento para Internet banda larga em todas as salas de aula, biblioteca, laboratórios e nas dependências administrativas. Dispõem de 14 computadores, 14 no-breaks, 14 monitores; 11 impressoras e dois datashows, nas dependências administrativas; na biblioteca estão mais 10 computadores e três impressoras; no laboratório de informática estão 30 computadores e um datahow; nas salas de aula são 4 computadores; 04 home theater; 04 datashows; na sala de professores estão 03 computadores; no CPD tem mais 09 computadores completos e 09 câmeras fotográficas.

**c) Do laboratório específico**

Consta dos autos a relação dos materiais e equipamentos para atender ao curso, os quais destacamos:

Processadora macrotec, câmara escura, filmes vários tipos, chassi com écran, vários modelos, câmara clara, pia/lavador, tanque fixador, revelador, negatoscópio, avental de chumbo, aparelho de mamografia, transformador, filmes para mamografia, cassete holder, cassete localizada, identificador digital, relógio, quadro sistema

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

**PROCESSO N. 201700044003285**

**DE: 28/8/2017**

**INTERESSADO: Colégio Logos**

**ASSUNTO: Autorização**

**CURSO: Técnico em Radiologia**

---

reprodutor, lixeira, rack computador, cadeiras camisola para exames, luvas esteira – teste esforço, aparelho de PA, computador com programa específico, entre outros.

Segundo a Comissão de Especialistas o Colégio Logo tem uma Clínica usam como campo de estágio.

**d) Do Laboratório de informática:**

O laboratório de Informática tem 29 computadores e estrutura lógica, interligado em rede e mobiliários afins para atender aos alunos.

Segundo a Comissão de Especialistas, por ocasião da visita, dos 29 computadores do laboratório de informática, somente 10 estavam funcionando.

**e) Da Biblioteca e Acervo**

O Colégio Logos tem espaços destinados para estudos individuais e coletivos, com acervo de livros, periódicos e multimídias catalogados com serviço de empréstimos para alunos e professores, fls 121/159. Para o curso específico contam com 184 títulos, destes 112 da bibliografia básica e 72 da bibliografia complementar.

Segundo a Comissão de Especialistas a previsão de expansão do acervo bibliográfico será realizado com a formação de novas turmas.

**f) Do corpo técnico e docente**

O corpo docente é composto por nove professore todos atuam conforme área de sua formação. (fls. 352/353).

**g) Dos Requisitos de acesso**

A idade mínima para o ingresso no Curso será de 18 (dezoito anos) e conclusão do ensino médio.

**h) Do Plano de Curso**

---

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

PROCESSO N. 201700044003285

DE: 28/8/2017

INTERESSADO: Colégio Logos

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

---

O curso será organizado em módulos sequenciais com carga horária total de 1.600 horas, destas 400 horas serão destinadas ao estágio supervisionado.

**i) Do perfil de conclusão**

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico em Radiologia. Há uma correlação entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso.

**j) Da organização curricular:**

O Curso Técnico em Radiologia, oferecido pelo Colégio Logos atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e está estruturado em três módulos, contemplando competências, habilidades, bases tecnológicas e bibliografias, básica e complementar.

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico em Radiologia é de 1.600 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com 400 horas teórico-práticas, 100 horas de Estágio supervisionado, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** – com 400 horas teórico-práticas e 150 horas de estágio supervisionado, sem terminalidade ocupacional, sendo pré-requisito para o Módulo III.
- **Módulo III** – com 400 horas teórico-práticas e mais 150 horas de estágios supervisionados, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Radiologia.

O Estágio Supervisionado integra a estrutura curricular do Curso e realizar-se-á no decorrer dos módulos.

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL****PROCESSO N. 201700044003285****DE: 28/8/2017****INTERESSADO: Colégio Logos****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Radiologia**

---

**k) Dos Convênios**

O curso prevê 400 horas para a realização dos estágios supervisionados e estão acostados aos autos termos de convênios com as empresas parceiras

**l) Do Regimento Escolar e Proposta Pedagógica:**

É importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

**III – VOTO**

Após análise dos documentos nos autos e Relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

- **Autorizar** o Curso Técnico Radiologia até 31 de dezembro de 2020 ofertado pelo o Colégio Logos, mantido por Valdeci da Silva Dias – ME, inscrito no CNPJ sob N. 01.284871/0001-47, localizado na Rua 1, Lote 1, Conjunto 1HI, Novo Gama/GO, com 120 vagas por semestre e que essas sejam agrupadas em turmas de, no máximo, 40 alunos.
- **Aprovar** o Plano de Curso do Técnico de Radiologia, com 1.200 horas teórico-práticas e 400 horas destinadas ao estágio supervisionado.
- **Determinar** a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201700044003285

DE: 28/8/2017

INTERESSADO: Colégio Logos

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Radiologia

- **Determinar** seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso:” Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N.../ano..., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009.”

É o Voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS,**  
em Goiânia, aos 23 de fevereiro de 2018.

  
**Italo de Lima Machado**

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>Unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>Ordinária</u>
VOIO N. <u>20/1/2018</u>
GOIÂNIA, <u>23</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2018</u>
PRESIDENTE <u>[Assinatura]</u>